



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 09/07/2021 SEÇÃO I – PÁG. 31**

**RESOLUÇÃO SIMA Nº 075, DE 08 DE JULHO DE 2021**

*Renova o Conselho Consultivo da Floresta  
Estadual Edmundo Navarro de Andrade -  
FEENA.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 34, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo da Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade - FEENA, em especial o §4º, do artigo 2º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos; e

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo da Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade - FEENA, através de correio eletrônico, favoráveis à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica renovado o mandato dos membros, do Conselho Consultivo da Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade - FEENA, para o biênio 2021/2023:

**I - Do Poder Público:**

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Rodrigo César Finardi Campanha, portador do RG nº 27.532.979-3, como titular, e Carlos Eduardo Beduschi, portador do RG nº 23.932.194-7, como suplente;

b) Pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente - CFB/SIMA: Lauren Cristina de Souza da Silva, portador do RG nº 40.680.305-5, como titular, e José Alberto Fusco Sarcinelli, portador do RG nº 30.079.163-X, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

c) Pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA: Sérgio Ricardo Christofoletti, portador do RG nº 19.139.091, como titular, e Denise Zanchetta, portadora do RG nº 11.692.114-5, como suplente;

d) Pelo Instituto de Biociências, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP: Cláudio José Von Zuben, portador do RG nº 18.080.042-5, como titular, e Marina Correa Côrtes, portadora do RG nº 43.503.282-3, como suplente;

e) Pelo Município de Rio Claro: Leandro Geniselli, portador do RG nº 20.087.608-0, como titular, e Wallace Diego Pereira Algisi, portador do RG nº 46.307.872-X, como suplente;

f) Pela Câmara de Vereadores, do Município de Rio Claro: José Júlio Lopes de Abreu, portador do RG nº 11.715.043-5, como titular, e José Pereira dos Santos, portador do RG nº 12.921.458-9, como suplente.

**II - Da Sociedade Civil:**

a) Pela Associação Rio da Pedra Dormente: Mariana Denzin Périco Torres, portadora do RG nº 43.850.344-2, como titular, e Mariselma Ferreira Zaine, portadora do RG nº 5.048.599, como suplente;

b) Pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Alexandre Carrille, portador do RG nº 17.128.531-1, como titular, e Carol Manzoli Palma, portadora do RG nº 43.850.147-0, como suplente;

c) Pela União de Amigos - UDAM: Guilherme Carnier, portador do RG nº 29.395.426-4, como titular, e Erica Belomi, portadora do RG nº 43.361.734, como suplente;

d) Pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP/Diretoria Regional de Rio Claro: Sérgio Luiz Marola, portador do RG nº 5.791.438, como titular, e João Luiz Zaine, portador do RG nº 11.716.429, como suplente;

e) Pela União de Protetores de Animais de Rio Claro - UPARC: Luiz Carlos Lauriano Jardim, portador do RG nº 12.526.439-2, como titular, e Giselle Fernanda Pfeiffer, portadora do RG nº 18.744.633-7, como suplente;

f) Pelo Sindicato Rural de Rio Claro: Ricardo José Schmidt, portador do RG nº 17.374.420-5, como titular, e João Primo Baraldi, portador do RG nº 5.097.880, como suplente.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 291/2017)

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente**